



Portaria de nº 110/SEMAD/18.

Itajá, 16 de março de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar o Prefeito Municipal (A) **GUIOMAR DIONÍSIO BATISTA DE ASSIS, MF. Nº 4458/01, CPF: 690.777.541-72**, no cargo de professora lotada na Superintendência de Educação, Cultura e Desporto, que se deslocou para a cidade de **GOIÂNIA - GO**, para participar de uma reunião do Fórum Goiano de Educação Infantil, no dia **13/03/2018** e retorno para o mesmo dia. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 37,50 (tinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>01 Refeição.....</b>	<b>R\$ 37,50</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 37,50</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

**EDIMAR DIVINO SILVA MEDEIROS**  
**Secretário Municipal de Administração.**